



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Computação e Construção Civil – DCCTM

CAMPUS Timóteo

Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte Timóteo - MG - CEP 35180-008 (31) 3845-4605

Timóteo, 06 de dezembro de 2022

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Timóteo do CEFET-MG, na cidade de Timóteo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 207, de 22 de novembro de 2022.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Ensino Superior: Banco de Dados I, Laboratório de Banco de Dados I, Programação Web. Ensino Técnico: Programação Web	Fernanda Maria Ribeiro	Deferido	14/11/2022 às 10:00

As entrevistas e provas didáticas ocorrerão de forma presencial no CEFET-MG Campus Timóteo, Laboratório de Informática 05 no Bloco B.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: “Banco de Dados Relacional e Aplicações Web: um exemplo prático”

Tempo: 20 minutos

Recursos permitidos: Pincel, quadro branco, computador e projetor multimídia.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Computação e Construção Civil - DCCTM.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Ensino Superior: Banco de Dados I, Laboratório de Banco de Dados I, Programação Web. Ensino Técnico: Programação Web	Thiago de Sousa Goveia	Indeferido	O candidato não atende ao item 1 (formação) do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Nome: Prof. Luciano Moreira Nascimento

Nome: Prof. Maurílio Alves Martins da Costa

Nome: Prof. Odilon Corrêa da Silva (Presidente)